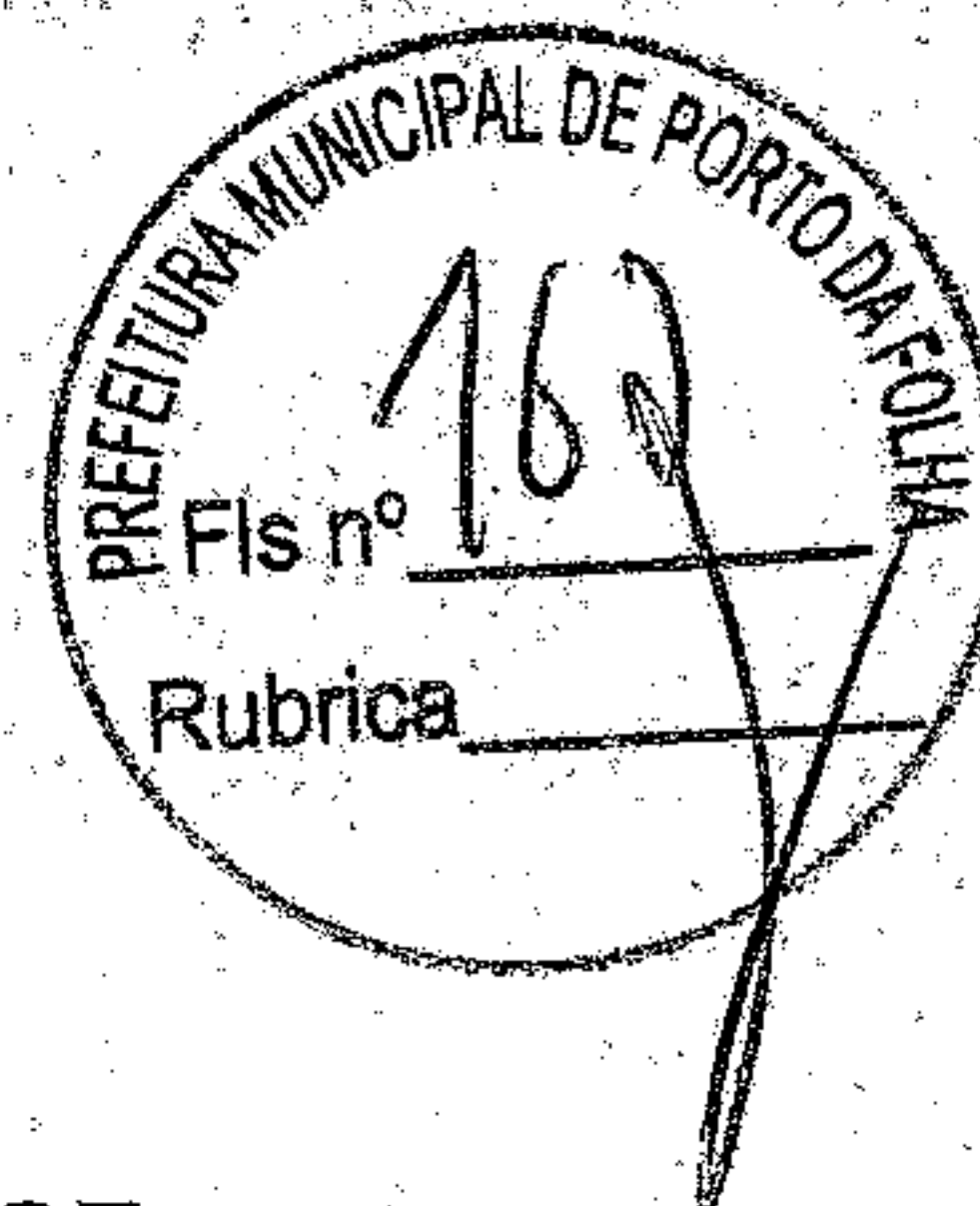




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2025

1º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E O SENHOR CLECIO GOMES PODEROSO.

Pelo presente Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Padre Manoel J. de Oliveira, nº 851, CEP nº 49.800-000, Centro, Porto da Folha/SE, inscrita no CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, portador do RG nº 102.741 SSP/SE e CPF nº 653.750.925-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o **Sr. CLECIO GOMES PODEROSO**, portador do RG nº 1.553.314 SSP/SE e CPF nº 010.913.675-66, residente à Rua Salvador Nogueira, nº 057, Bairro Centro, CEP 49.800-000, Porto da Folha/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, na **Lei nº 8.245/1991** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02/02/2026 a 02/02/2027**, cujo objeto é a **locação de imóvel rural destinado ao funcionamento para apreensão de animais**, localizado na **Travessa da Onça**, com área de **21 (vinte e uma) tarefas**, devidamente cercada com estacas de madeira e arame farpado, neste município, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, em consonância com o **art. 3º da Lei nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da prorrogação de prazo prevista na Cláusula Segunda, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento anteriormente pactuadas, conforme quadro abaixo:

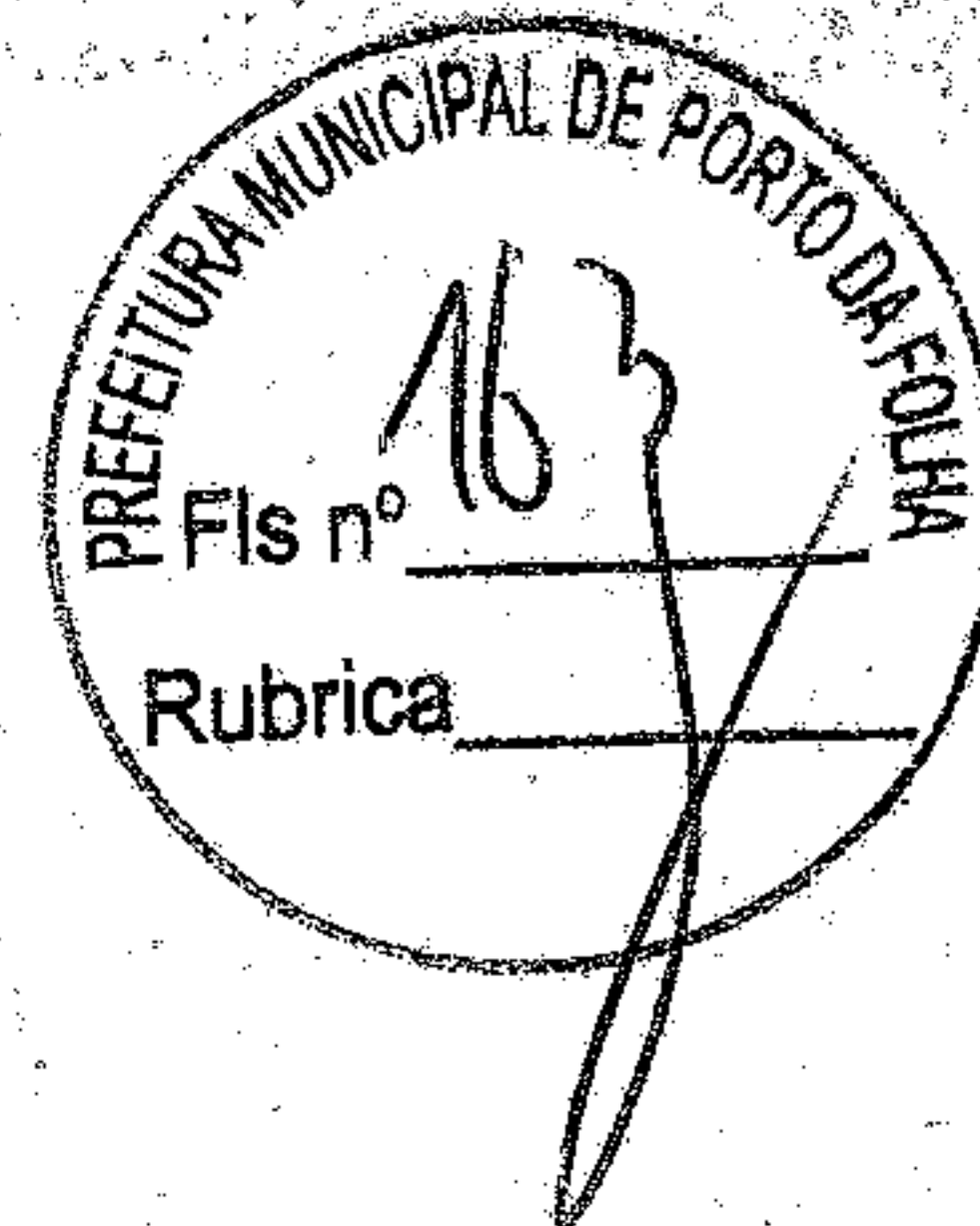
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel Rural destinado ao Funcionamento para apreensão de animais localizado na Travessa da Onça, medindo 21 tarefas, toda cercada com estaca de madeira e arame farpado.	12	R\$: 2.000,00	R\$: 24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



2 – Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Porto da Folha

UO: 6006 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Meio Ambiente Paisagismo

Atividade: 20.608.0001.2014 – Manutenção da Secretaria Mun. de Agric. Pecuária, Meio Ambiente e Paisagismo

3390.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

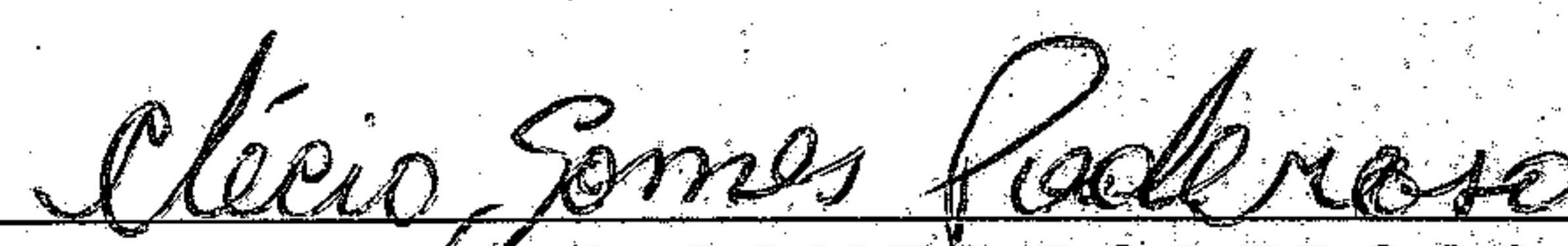
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

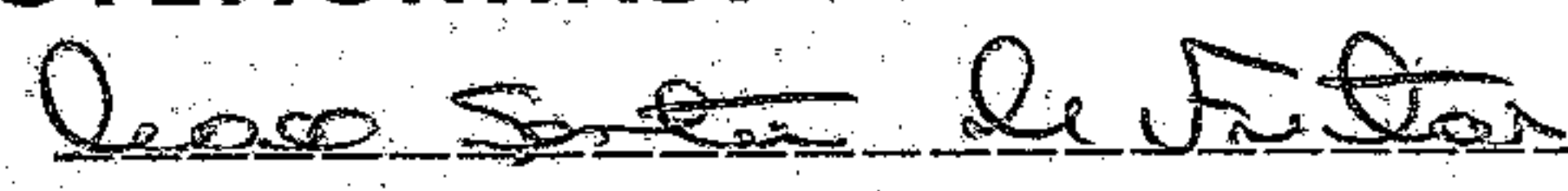
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

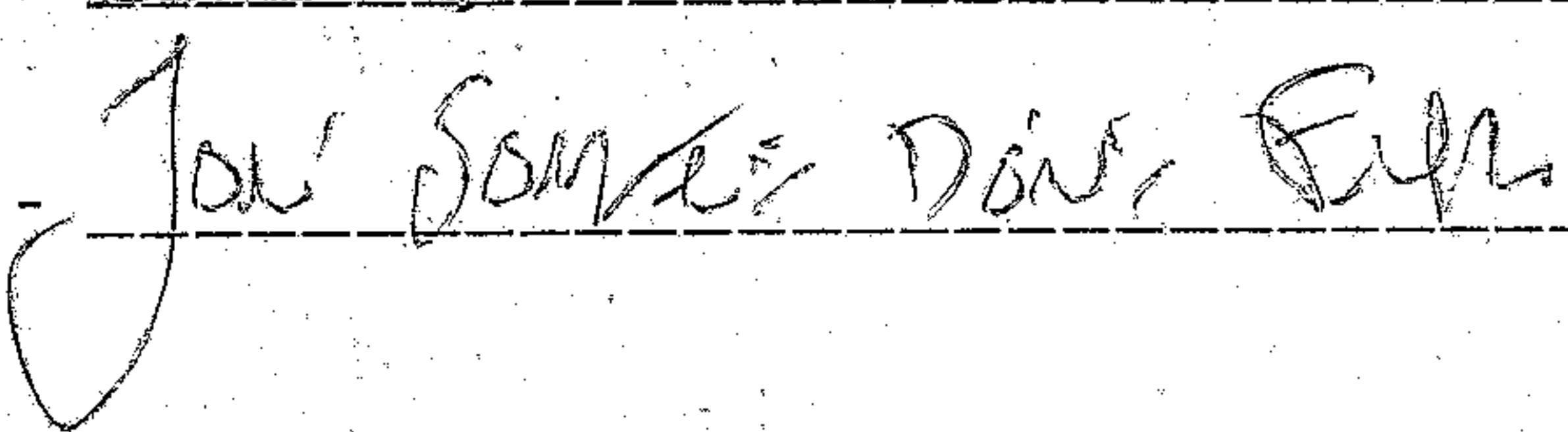
Porto da Folha/SE, 02 de Fevereiro de 2026.


EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLECIO GOMES PODEROSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -  , C.P.F.: 015.834.945-21

2 -  , C.P.F.: 710.741.555-41